



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL IFRS Nº 34/2022 CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) [nº 100/2019](#) e [nº 033/2020](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a **Retificação nº 01 do Cronograma do Edital IFRS Nº 34/2022 – Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão Propostas por Estudantes.**

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PERÍODO
1. Publicação do edital.	06/04/2022
2. Submissão e envio de documentação prevista no item 6.3.2 do edital através de formulário específico.	08/04/2022 a 20/05/2022
3. Divulgação das propostas homologadas.	Até 26/05/2022
4. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	27/05/2022
5. Divulgação das propostas homologadas após recurso.	30/05/2022
6. Avaliação ad hoc das propostas.	31/05 a 15/06/2022
7. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Até 21/06/2022
8. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	22/06/2022
9. Divulgação das propostas classificadas, após recurso.	Até 23/06/2022
10. Envio dos documentos para recebimento da bolsa pelo estudante proponente.	Até 28/06/2022
11. Início das atividades do projeto.	01/07/2022
12. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	27/10/2022
13. Prazo máximo para prestação de contas do recurso.	Até 11/11/2022
14. Prazo final de execução da ação de extensão.	Até 01/12/2022
15. Prazo de envio do relatório do estudante e do relatório final do projeto no SIGProj.	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PERÍODO
1. Publicação do edital.	06/04/2022
2. Submissão e envio de documentação prevista no item 6.3.2 do edital através de formulário específico.	08/04/2022 a 24/05/2022
3. Divulgação das propostas homologadas.	Até 26/05/2022
4. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	27/05/2022
5. Divulgação das propostas homologadas após recurso.	30/05/2022
6. Avaliação ad hoc das propostas.	31/05 a 15/06/2022
7. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Até 21/06/2022
8. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	22/06/2022
9. Divulgação das propostas classificadas, após recurso.	Até 23/06/2022
10. Envio dos documentos para recebimento da bolsa pelo estudante proponente.	Até 28/06/2022
11. Início das atividades do projeto.	01/07/2022
12. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	27/10/2022
13. Prazo máximo para prestação de contas do recurso.	Até 11/11/2022
14. Prazo final de execução da ação de extensão.	Até 01/12/2022
15. Prazo de envio do relatório do estudante e do relatório final do projeto no SIGProj.	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br